



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N.º1982, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 201.743,52 e dá outras providências”

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, e no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n° 849/2019;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 201.743,52 (Duzentos e um mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos), conforme abaixo:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.08.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

15.451.0009.1.020 – Iluminação Pública

609 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

R\$ 1.743,52

610 – 02 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

R\$ 200.000,00

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial de que trata a *caput* deste artigo será suportada parte por excesso de arrecadação, no montante de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), recursos estes que serão repassados pela Secretaria de Planejamento e Gestão e o montante de R\$ 1.743,52 (Um mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos) contrapartida da Prefeitura Municipal, será suportada por anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.08.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

15.451.0009.2.038 – Manutenção Planejamento Urbano

234 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 1.743,52

ARTIGO 2º - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar/anular por decreto, se necessário, até o limite de 10% (dez por cento) em relação ao valor do referido crédito.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrado nessa procuradoria e registre-se e Publique-se, nos termos do artigo 99 da LOM.

Nº 1982 em 21 / 02 / 19 Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 21 de fevereiro de 2019.

Flsnº _____ Livronº _____

Publicado por fixação no átrio
Da sede desta FM nos termos do art.
99º da lei orgânica deste município.

Maura Oliveira

AFONSO NASCIMENTO NETO
AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal